

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

**Resolução nº 131/ 2011 – CIB**

**Goiânia, 18 de agosto de 2011.**

**Aprova o cadastramento de 04 (quatro) leitos de UTI Pediátrico, Tipo II, do Hospital Materno Infantil – HMI.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – A existência da demanda reprimida para atendimento em UTI Adulto no Estado de Goiás;
- 2 – A solicitação do Prestador Hospital Materno Infantil de Goiânia – HMI, para o cadastramento de 04 (quatro) leitos novos de UTI Pediátrico, Tipo II;
- 3 – A informação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia que a UTI do Hospital acima referenciado atende aos quesitos da Portaria GM/ MS Nº 3.432, de 12/08/1998.

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 18 de agosto de 2011, o cadastramento de 04 (quatro) leitos novos de UTI Pediátrico, Tipo II, do Hospital Materno Infantil – HMI.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
**Antônio Faleiros Filho**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
**Lucélia Borges da Abreu Ferreira**  
Presidente do COSEMS